



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
Telefone: (86) 3216-5212 - <https://www.pc.pi.gov.br>

EDITAL Nº 06/2021

Processo nº 00019.021359/2021-54

EDITAL Nº. 006/2021

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O DELEGADO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados para o cargo de Perito Criminal, objetivando o preenchimento de vagas disponíveis nos municípios do Estado do Piauí, conforme Item 4.1 deste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de convocação destina-se aos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados para o cargo de **Perito Criminal** por meio de Decreto do Governador do Estado do Piauí, publicado no DOE n.º 225 de 15/10/2021, pág. 07, onde consta a nomeação para o Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para o procedimento de escolha da lotação.

2 – DO PROCEDIMENTO PARA A OPÇÃO DE LOTAÇÃO

2.1 A escolha do local de lotação será feita em audiência pública obedecendo-se à ordem de classificação final do candidato no Concurso Público, em obediência ao disposto no artigo 11, §2.º da Lei Complementar 13/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

2.2 A lotação será realizada de acordo com a ordem classificatória do concurso seguindo o mesmo diploma legal acima citado, e dentro de suas especialidades, atendendo necessidade e conveniência da Administração Pública, bem como às justificativas apontadas pelo Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) ao Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Piauí.

2.3 Será permitida a opção de escolha de lotação por procuração, na audiência pública, com poderes específicos para tal fim, acompanhada de cópia autenticada de documento oficial de identificação do candidato e apresentação de documento de identificação original do procurador.

2.4 A ausência de manifestação dos candidatos para a escolha de lotação nos municípios constantes do Item 4.1 implica na renúncia ao direito de escolha, ficando a critério da Administração a lotação para uma das vagas remanescentes.

3 – DA LOTAÇÃO

3.1 A escolha do município de lotação dar-se-á em observância à ordem de classificação do candidato no Concurso Público para provimento do cargo de Perito Criminal na Polícia Civil do Estado do Piauí e conforme a disponibilidade de vagas constante do Item 4.1 deste Edital, da seguinte forma:

3.1.1 A escolha de lotação ocorrerá em Audiência Pública a ser realizada no **dia 23 de Novembro de 2021, às 08:30h**,

na Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina, na presença dos candidatos nomeados e/ou de seus procuradores.

3.1.2 No horário marcado será feito o pregão com chamamento nominal dos peritos nomeados. Estando algum nomeado ausente, caso este não compareça até a chamada para proceder à escolha na ordem de classificação, o seu nome será colocado no final da lista.

3.1.3 Seguindo a ordem de classificação final do candidato no Concurso Público, o primeiro colocado será chamado nominalmente para iniciar a escolha, seguido do 2.º colocado e assim, sucessivamente, até a finalização das listas.

4 - DO QUADRO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL

4.1 As vagas são distribuídas pelas cidades que possuem órgão do Departamento de Polícia Técnico-Científica, e de acordo com áreas específicas de formação superior conforme necessidade apresentada pela Direção do DPTC à Delegacia Geral e ao Conselho Superior da Polícia Civil:

Cidade	BIOLOGIA	FARMÁCIA	FÍSICA	QUÍMICA	ENG. CIVIL	C. CONTÁBIL	MED.VETERINÁRIA
TERESINA	1	-	-	2	-	1	1
PICOS	-	1	-	1	1	-	-
S. RAIMUNDO NONATO	-	1	1	-	1	-	-
BOM JESUS	2	1	-	-	-	-	-
CORRENTE	-	-	1	-	-	-	-
PIRIPIRI	-	-	-	1	-	-	-
ESPERANTINA	2	-	-	-	-	-	-
URUÇUÍ	-	-	-	-	1	-	-

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos e os questionamentos levantados na audiência pública, serão analisados no prazo de 5 (cinco) dias por comissão designada para este fim pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí.

5.2 Compete à Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento deste Edital.

5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Novembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado**

Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 19/11/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2874767** e o código CRC **A07875D7**.

Referência: Processo nº 00019.021359/2021-54

SEI nº 2874767